



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 1998.

dispondo sobre nova redação ao inciso III, do artigo 88, da Resolução 09 de 28 de Dezembro de 1992.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 09 de Fevereiro de 1998, aprovou Projeto de Resolução nº. 001/98, de autoria do Vereador Cido Espanha, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - O inciso III do artigo 88 da Resolução 09 de 28 de Dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 88.....

III- providenciar a publicação dos extratos das Atas e dos pareceres das Comissões, no quadro de Edital da Câmara Municipal ou na Imprensa Oficial”.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de Fevereiro de 1998.


CIDO ESPANHA
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário


LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário